



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23
Município: SERRANA

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC		
04.015.10.302.10.2097-3.3.50.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$16.381,48	
05.370.0000.0000 Piso Salarial da Enfermagem	16.381,48	
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC		
04.015.10.302.10.2097-3.3.50.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$140.023,48	
08.310.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais Legislativo Municipal Saúde Geral	140.023,48	
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC		
04.015.10.302.10.2097-3.3.50.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$33.824,20	
01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL	33.824,20	
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC		
04.015.10.302.10.2097-3.3.50.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$17.760,79	
05.370.0000.0000 Piso Salarial da Enfermagem	17.760,79	
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.006 - FUNDO SOCIAL		
02.006.8.244.15.2035-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	R\$13.000,00	
02.100.0009.0000 Capacitação Profissional	13.000,00	
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.014 - ATENÇÃO BÁSICA		
04.014.10.301.10.2095-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	R\$122.401,00	
05.800.0025.0000 Emenda Parlamentar Individual FNS Portaria 7283	122.401,00	
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC		
04.015.10.302.10.2097-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	R\$200.000,00	
05.302.0001.0000 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC	200.000,00	
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.014 - ATENÇÃO BÁSICA		
04.014.10.301.10.2095-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	R\$120.000,00	
02.301.0005.0000 Atenção Básica Componente Fixo IGM Sus Paulista	120.000,00	
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.014 - ATENÇÃO BÁSICA		
04.014.10.301.10.2095-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	R\$108.120,02	
02.301.0005.0000 Atenção Básica Componente Fixo IGM Sus Paulista	108.120,02	
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.014 - ATENÇÃO BÁSICA		
04.014.10.301.10.2095-3.3.90.34.00.00.00.00.00 - Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratação	R\$700.000,00	
05.800.0025.0000 Emenda Parlamentar Individual FNS Portaria 7283	700.000,00	
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC		
04.015.10.302.10.2097-3.3.90.34.00.00.00.00.00 - Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratação	R\$200.000,00	
05.302.0001.0000 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC	200.000,00	
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC		
04.015.10.302.10.2097-3.3.90.34.00.00.00.00.00 - Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratação	R\$20.000,00	
02.302.0000.0000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	20.000,00	



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23
Município: SERRANA

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC		
04.015.10.302.10.2097-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$35.000,00	
05.302.0001.0000 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC	35.000,00	
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.018 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
04.018.10.305.10.2101-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$700,00	
01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL	700,00	
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.014 - ATENÇÃO BÁSICA		
04.014.10.301.10.2095-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$110.000,00	
05.301.0001.0000 Piso da Atenção Básica em Saúde	110.000,00	
08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA		
08.004 - DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE		
08.004.15.451.12.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$100.000,00	
01.110.0000.0000 GERAL	100.000,00	
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.2.2003-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$7.301,79	
01.110.0000.0000 GERAL	7.301,79	
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
05.013 - ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS QESE		
05.013.12.361.5.2013-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação	R\$32.000,00	
05.200.0000.0000 EDUCAÇÃO GERAL	32.000,00	
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.010 - DIVISÃO DE CONTADORIA		
03.010.4.123.3.2007-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação	R\$11.043,07	
01.110.0000.0000 GERAL	11.043,07	
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.007 - DIVISÃO DE COMPRAS E ADM. DE CONTRATOS		
03.007.4.122.2.2044-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação	R\$1.570,32	
01.110.0000.0000 GERAL	1.570,32	
08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA		
08.002 - DIVISÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO		
08.002.15.451.12.2017-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação	R\$4.979,48	
01.110.0000.0000 GERAL	4.979,48	
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.003 - DIREÇÃO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO		
03.003.4.122.2.2004-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação	R\$18.359,71	
01.110.0000.0000 GERAL	18.359,71	
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.007 - ASSESSORIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS		
02.007.4.92.2.2005-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação	R\$1.746,80	
01.110.0000.0000 GERAL	1.746,80	
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
05.013 - ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS QESE		
05.013.12.361.5.2013-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação	R\$18.836,09	
05.200.0000.0000 EDUCAÇÃO GERAL	18.836,09	



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23
Município: SERRANA

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC		
04.015.10.302.10.2097-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$3.863,56
01.310.0000.0000	SAÚDE-GERAL	3.863,56
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.014 - ATENÇÃO BÁSICA		
04.014.10.301.10.2095-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$9.222,20
01.310.0000.0000	SAÚDE-GERAL	9.222,20
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.014 - ATENÇÃO BÁSICA		
04.014.10.301.10.2095-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$9.222,20
01.310.0000.0000	SAÚDE-GERAL	9.222,20
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.001 - GABINETE DO SECRETARIO		
04.001.10.122.10.2029-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$6.655,60
01.310.0000.0000	SAÚDE-GERAL	6.655,60
08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA		
08.007 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO		
08.007.17.512.14.2028-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$4.880,77
01.110.0000.0000	GERAL	4.880,77
08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA		
08.002 - DIVISÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO		
08.002.15.451.12.2017-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$4.674,23
01.110.0000.0000	GERAL	4.674,23
07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS		
07.002.8.122.15.2002-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$330.601,53
01.510.0000.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	330.601,53
07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS		
07.002.8.122.15.2002-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$24.364,92
01.510.0000.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	24.364,92
07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS		
07.002.8.122.15.2002-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$24.364,92
01.510.0000.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	24.364,92
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.010 - DIVISÃO DE CONTADORIA		
03.010.4.123.3.2007-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$5.016,60
01.110.0000.0000	GERAL	5.016,60
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.014 - ATENÇÃO BÁSICA		
04.014.10.301.10.2095-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$120.000,00
02.301.0000.0000	ATENÇÃO BÁSICA	120.000,00
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.007 - DIVISÃO DE COMPRAS E ADM. DE CONTRATOS		
03.007.4.122.2.2044-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$1.570,32
01.110.0000.0000	GERAL	1.570,32



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23
Município: SERRANA

Página : 6 / 7

el



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23
Município: SERRANA

02.000 - GABINETE DO PREFEITO

02.007 - ASSESSORIA DOS NEGOCIOS JURIDICOS

02.007.4.92.2.2005-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$1.746,80
01.110.0000.0000	1.746,80

08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

08.002 - DIVISÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

08.002.15.451.12.2017-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação	R\$20.000,00
01.110.0000.0000	20.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 08 de julho de 2025.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
28 de julho de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELLI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR

EDIMILSON ALVES DA SILVA
Assistente de Secretário de Administração e Finanças